CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Trojeto de Decréto Degislativo Nº 041/98
PROCESSO N.º_____

Protocolo sob o N.º	
Requerente: Câmara m	umajae de morataige
Assunto Dispose sobre	as contas referentes
ac and de 1997, da C.M.M.	
AUTU	IAÇÃO
Aos	dias do mês de
de mil novecentos e noventa e	
	_de flse demais documentos
que se seguem.	
	SECRETÁRIO
	SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES

Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/98

Dispões sobre as contas referentes ao ano de 1997 da Câmara Municipal de Marataízes. .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Excelentíssimo senhor presidente PROMULGOU, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, referentes ao ano de 1997.

de sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data

contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

Plenário "ELIAS SILVA", 10 de novembro de 1998.

PEDRO SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da C. F. O

FABIANO ELIAS VIEIRA

PAULO CEZAR DE AZEVEDO REZENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES

Projeto de Decreto Legislativo n.º 071/98

Dispões sobre as contas referentes ao ano de 1997 da Câmara Municipal de Marataízes. .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Excelentíssimo senhor presidente PROMULGOU, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, referentes ao ano de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em

Plenário "ELIAS SILVA", 10 de novembro de 1998.

PEDRO SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da C. F. O

FARIANO EL LAS VIEIRA

contrário.

PAULO CEZAR DE AZEVEDO REZENDE